



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 10/2025

A Diretora-Geral substituta do *Campus Guajará-Mirim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Preliminar** de Seleção Simplificada para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Avançado I, Inglês Básico II e Espanhol Básico I, conforme as regras estabelecidas no Edital Nº 10/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 17 de março de 2025.

### **SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE IDIOMAS DO CENTRO DE IDIOMAS DO IFRO CAMPUS GUAJARÁ MIRIM (CICLO 2025/1)**

#### **ESPAÑOL BÁSICO I**

<b>Nome completo</b>	<b>Situação da inscrição</b>	<b>Motivo do indeferimento da inscrição (conforme o Edital)</b>
Vivianne Pacheco dos Santos	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital, falta documentos: CPF, RG e Comprovante de escola
Adriano Sousa Godinho	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital. Documentos cortados na metade
Cassia Cristina de Souza cruz	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital. Falta Comprovante de escolaridade, Comprovante de
Cristiane de Souza Almeida	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital. Faltou Comprovante de endereço, copias CPF e RG
Romilson Afonso da Rocha	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital: faltou CPF, RG, comprovante de escolaridade
Antônio Arnaldo Simões Quixibo	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital: faltou comprovante de endereço
Ana Maria Gomes de Oliveira	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital: faltou CPF, RG, Comprovante de endereço
Andrea Cristiane Cuesta Alves	Indeferida	Certificado sem assinatura
Júlia Medeiros Desco Bastos	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital: faltou comprovante de endereço, de escolaridade
Rodrigo da Costa Gomes	Indeferida	Certificado sem assinatura
Gabriela Pardo de Souza	Indeferida	Indeferido por não cumprir o item 4.2 do edital: Não possui comprovante de residência. Foi realizada
Gabriela de Castro Silva	Deferida	
Fatima Chaves dos Santos	Deferida	
Lucas Alves Gomes	Deferida	
IARA MARIA FELIX SILVA	Deferida	
Liane Forero Pena	Deferida	
adhemar conrado filho	Deferida	
Regiane Cristina Batista	Deferida	
Priscila Soares da Silva	Deferida	
Walla Nascimento de Sousa	Deferida	
Thales Henrique Seus Faiad	Deferida	
Bianca Fernandes de Paula	Deferida	
geyse andrade nascimento	Deferida	
Ricardo de Almeida Valverde	Deferida	
ALEXANDRA REGINA CONSTANCIO	Deferida	
Luan Matiello Moreira Dias	Deferida	
Carina Lima de Souza Campos	Deferida	
Débora Farias Oliveira	Deferida	
Janaina Marcelino Gonçalves da Silva	Deferida	
mychelle loiola da silva	Deferida	
Yara Cristina de Brito e Silva	Deferida	
Jéssica dos Santos Silva Laranjeiras	Deferida	
Roberta Lúcia Machado Alves	Deferida	
Tuaila Egle de Castro Carvalho	Deferida	
Sarah Rodrigues Torres de Godoy	Deferida	
KÁTIA MARTINS DE AGUIAR	Deferida	
Suelen Santana Santos	Deferida	
Mawell Mathyas da Silva	Deferida	
Camille Vitorino de Barros da Conceição	Deferida	
João Paulo de Oliveira Pereira	Deferida	
Beatriz Silva Nunes	Deferida	
Marciel Barbosa Ramos	Deferida	
Bianca Teixeira Nunes	Deferida	
Jéssica Sales Germano dos Santos	Deferida	
Mariana Fernandes Barbosa	Deferida	
Juliano Hugo Barbosa	Deferida	
Nívea Maria Batista da Silva	Deferida	
Luis Fernando de Melo Misael	Deferida	
Laís Augusto Palmeira	Deferida	
Andréa Patrícia dos Santos Meireles	Deferida	
Taís Gonçalves Costa	Deferida	
ANA AUVINA VIANA PARADA	Deferida	
Rivaldo Neves Xavier	Deferida	
Marta Marciele de Sousa da Silva	Deferida	
RAYANE PANTOJA DA COSTA	Deferida	
Raquel Neves Xavier	Deferida	
Joissiana Neves dos Santos	Deferida	
Deuzilene Rodrigues Setubal	Deferida	
Karoline Silva da Conceição	Deferida	

**INGLÊS BÁSICO II:** o número de inscritos foi insuficiente para abertura desse curso FIC em 2025/1, conforme Regulamento do Centro de Idiomas.  
**LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS AVANÇADO I:** o número de inscritos foi insuficiente para abertura desse curso FIC em 2025/1, conforme Regulamento do Centro de Idiomas.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/04/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2603455** e o código CRC **C48033AB**.